JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Saúde 3

Conselhos Municipais 6

Atos Oficiais 6

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE REANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATINENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de cobertura metálica da Antiga Estação Fepasa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, sito na Praça João Sarkis Filho, nº 205, Centro, Itapira/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que após reanálise da documentação apresentada e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital nº 186/2023, chegou-se ao seguinte resultado, conforme segue, abaixo:

- EMPRESA INABILITADA:

1) FLANT CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 46.570.531/0001-10, por não apresentar justificativas pertinentes diante da diligência realizada, conforme documentos acostados nos autos do processo.

Desta forma, de acordo com o que preceitua o artigo 109, I, "a", da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos.
Itapira, 23 de janeiro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições e instalações de brinquedos de madeira para playgrounds destinados para os espaços públicos do Município de Itapira/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue:

- **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA**: Para os itens 01 (R$ 1.971,00), 02 (R$ 1.689,00), 03 (R$ 1.485,00), 04 (R$ 2.090,00) e 05 (R$ 8.833,33).

Itapira, 23 de janeiro de 2024.
Flávio Boretti
Secretário Municipal de Esportes e Lazer.
Adolpho Bellini Filho
Secretario Municipal De Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral destinada para as diversas Secretarias do Município de Itapira/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue:

- **ROGERIA DE JESUS RANGEL ME**: Para os itens 01 (R$ 8,00) e 02 (R$ 10,00).
- **ALEXANDRE DE TARSO LOPES ME**: Para os itens 03 (R$ 25,99) e 04 (R$ 9,99).

Itapira, 23 de janeiro de 2024.
Engº Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0123/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van, destinado para o Setor de Transportes da Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com o respectivo valor global entre parênteses, conforme segue:

- **LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**: Para o lote 01 (R$ 284.300,00).

Itapira, 23 de janeiro de 2024.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2024 ATINENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 031/2023 – PROCESSO N° 0403/2023 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para reforma na Praça CEU, com fornecimento de materiais e mão de obra, sito na Rua Benedito Antonio De Lima, S/Nº, Bairro Istor Luppi, Itapira/SP. - CONTRATADA: **TKS CONSTRUTORA COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA EPP -** Data da assinatura: 15 de Janeiro de 2024. - Valor (R$)**:** 792.973,50 - Vigência: 12 (doze) meses.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Estiva Gerbi - Conchal - Araras
Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP
Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, através do seu Presidente Sr. Paulo de Oliveira e Silva - Prefeito Municipal de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Nº 001/2024 e resolve o que segue:

RETIFICAR a **Tabela I** do Edital Completo Nº 001/2024 nas colunas "**Vagas Iniciais** e **C/H Sem.**", para os cargos de **Porteiro/Controlador de Fluxo 12X36 - Região I** e **Porteiro/Controlador de Fluxo 40h - Região I**, onde houve inversão da quantidade de vagas e da Carga Horária Semanal:

ONDE SE LÊ:

Cargo	Vagas Iniciais	Venc.* R$	C/H Sem.	Provas	Requisitos Mínimos Exigidos por Lei
Porteiro/Controlador de Fluxo 12X36 - Região I	01	1.408,70	40hs	Objetiva	Ensino Médio Completo
Porteiro/Controlador de Fluxo 40h - Região I	CR	1.408,70	12x36	Objetiva	Ensino Médio Completo

LEIA-SE:

Cargo	Vagas Iniciais	Venc.* R$	C/H Sem.	Provas	Requisitos Mínimos Exigidos por Lei
Porteiro/Controlador de Fluxo 12X36 - Região I	CR	1.408,70	12x36	Objetiva	Ensino Médio Completo
Porteiro/Controlador de Fluxo 40h - Região I	01	1.408,70	40hs	Objetiva	Ensino Médio Completo

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Mirim, 19 de janeiro de 2024.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
45	24001089	Cristina de Paula Faquinete	48 XXXXX 57
46	24002437	Raissa Gonçalves da Silva	48 XXXXX 80

Mogi Mirim, 24 de janeiro de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 40 HORAS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
32	21900959	Valéria Miranda Carriel	25 XXXXX 4-8

Mogi Mirim, 24 de janeiro de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto "VIDA LONGA".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N.º 2.698, de 05 de setembro de 1.997, em reunião ordinária ocorrida no dia 17 de janeiro de 2024, este colegiado por votação unânime dos presentes:

Art. 1º - Deliberou por aprovar por unanimidade pelo Conselho Municipal de Assistência Social na reunião de 17 de janeiro de 2024, conforme registro constante da ata de n.º 01/2024, o Projeto "VIDA LONGA".

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANE MARISA FRANCO GEROLIN
Presidente de CMAS de Itapira/SP

.....

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2024

Dispõe sobre a aprovação do aprova a adesão ao repasse ao Fundo Municipal pelo Fundo Estadual em 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N.º 2.698, de 05 de setembro de 1.997, em reunião ordinária ocorrida no dia 17 de janeiro de 2024, este colegiado por votação unânime dos presentes:

Art. 1º - Deliberou por aprovar por unanimidade pelo Conselho Municipal de Assistência Social na reunião de 17 de janeiro de 2024, conforme registro constante da ata de n.º 01/2024, aprova a adesão ao repasse ao Fundo Municipal pelo Fundo Estadual em 2024.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANE MARISA FRANCO GEROLIN
Presidente de CMAS de Itapira/SP

.....

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 010, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

"Altera os membros da Comissão de Estudos e Avaliação de bens para inserção no Inventário Municipal."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da lei municipal 2.135/1991, regulamentado pelo decreto 182/2022, alterado pelo decreto 191/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a Comissão de Estudos e Avaliação de bens para inserção no Inventário Municipal, os servidores abaixo:

a) Representantes da Secretaria de Negócios Jurídicos

Titular: Luiz Henrique Domingheti Biondo
Suplente: César Aparecido Moreira

b) Representantes da Secretaria da Cultura

Titular: Sidneia Rosana de Morais
Suplente: Ezequiel Barel Filho

c) Representantes da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

Titular: ERICK VINICIUS PINHEIRO SILVA
Suplente: Marcelo Caio Miranda de Araújo

d) Representantes do Setor de Cadastro

Titular: Josiane Aparecida Neves Castellani
Suplente: Juliana Gonçalves Grillo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de janeiro de 2024.

ANTONIO HELIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 011, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

"Homologa a composição dos representantes do Poder Público, da Sociedade Civil e da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – 2024/2025"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício SPS nº 020/2024, solicitando a homologação da nova composição do CMI, conforme a Resolução 01/2023 do CMI, publicada no Jornal Oficial em 04/01/2024, Edição 1.833;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a composição dos representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, para o biênio 2024/2025, conforme abaixo:

I - REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:	
Secretaria de Promoção Social	
TITULAR	Sandra R. do Nascimento Breda
SUPLENTE	Luane Junqueira
Secretaria de Saúde	
TITULAR	Elton Gustavo Rodrigues Lopes
SUPLENTE	Fábio Alexandre Gomes de Mattos

Secretaria de Educação	
TITULAR	Sandra Villon Hohn de Paulo
SUPLENTE	Jocelene Cestaro Riciluca
Secretaria de Cultura	
TITULAR	Gabriela de Matos Souza
SUPLENTE	Ezequiel Barel Filho
Secretaria de Negócios Jurídicos	
TITULAR	Raquel Fracarolli
SUPLENTE	Ana Carolina da Silva Borges
Secretaria de Esporte e Lazer	
TITULAR	Moises Diego Germano
SUPLENTE	Larissa Almeida Iorio
II - REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	
Instituição de Longa Permanência para os Idosos	
TITULAR	Belarmino Peres Júnior
SUPLENTE	Fernanda Marcatti
Usuários dos Serviços ofertados para a Terceira Idade	
TITULAR	Maria Nilza Bueno Costa
SUPLENTE	Maria Inês Pereira de Assis Lago
Segmento Profissional ligado aos Idosos	
TITULAR	Jackeline Aparecida de Lima
SUPLENTE	Telma Honoria Pereira
Organização da Sociedade Civil	
TITULAR	Fernando Monteiro Amorim
SUPLENTE	João Alves
Segmento Representante Familiar	
TITULAR	Juliane Marisa Franco Gerolin
SUPLENTE	Michele Oliveira
Usuários dos Serviços das Instituições de Longa Permanência	
TITULAR	Lair Balbino da Costa
SUPLENTE	Lauro Molinari

Art. 2º Fica homologada a **Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso - CMI** com os seguintes membros:

Presidente: Raquel Fracarolli

Vice- Presidente: Belarmino Peres Júnior

1ª SecretÁria: Juliane Marisa Franco Gerolin

2ª SecretÁria: Larissa Almeida Iorio

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 035/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de janeiro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 066/2024

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 17 do Decreto Municipal nº 072, de 08/06/2005;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR para compor a **Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e Processos Seletivos** da Prefeitura Municipal de Itapira, os seguintes funcionários municipais:

PRESIDENTE: AMANDA ALVES DE SOUSA

MEMBROS: KATIA CRISTINA FARIA FERNANDES
TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA: RAFAEL BONATELLI PEREIRA DE GODOI

SUPLENTES: VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
JOSE RENATO PEREIRA DO PRADO
GABRIELA DE MATOS SOUZA

II - CONCEDER a gratificação prevista no inciso V do artigo 127 do Estatuto Municipal, para os membros titulares.

III - REVOGAR a partir desta data, a Portaria nº 008/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de janeiro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....